



DECRETO N.º 365/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal 106/2012:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de **R\$ 59.745,61 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00502.043 - Manutenção do CREAS

1645 - 3.1.746 - 3.1.50.43 - Subvenções Sociais.....	R\$ 7.232,73
1810 - 3.1.746 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
1870 - 3.1.746 - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 7.853,68
1670 - 3.3.709 - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
1680 - 3.1.746 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	R\$ 3.000,00
1580 - 3.3.709 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	R\$ 7.254,25
1685 - 3.1.746 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 600,00

08.243.00502.044 - Manutenção do Programa PETI

1710 - 3.3.776 - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
1720 - 3.3.776 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 500,00

08.243.00516.046 - Manutenção do ProJovem

1800 - 3.3.775 - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
1820 - 3.3.775 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 1.304,95

TOTAL.....R\$ 59.745,61

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, serão utilizados os superávits financeiros, os Excessos de Arrecadação e os Prováveis Excessos de Arrecadação de 2012, conforme previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e II e § 3º da Lei Federal nº 4320/64, da fonte de recurso e receita orçamentária que segue:

a) Excesso de Arrecadação 1.3.2.5.01.99.10 - Remunerações de Depósitos Bancários Sentinela 746.....	R\$ 886,41
b) Excesso de Arrecadação 1.7.2.1.34.99.16 - Sentinela CREAS 746.....	R\$ 20.800,00
c) Superávit Financeiro - Fonte: 709 - MASPFC3 - PSC - LA - Liberdade Assistida.....	R\$ 27.254,25
d) Superávit Financeiro - Fonte: 775 - Pro-Jovem.....	R\$ 8.304,95
e) Superávit Financeiro - Fonte: 776 - PETI - PVMC -776.....	R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 59.745,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze

INES GOMES
Prefeita Municipal